

PORTARIA N.º 084.2009

“INCLUI SERVIDORA NO IPERGS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob n.º. 256/2009 - **INCLUI** a Servidora **Buana Rader da Silva** – Servente/Merendeira, Padrão 01, Classe A, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral no mês de Maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de Abril de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração